

Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Universidade do Estado do Pará

8.2. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso, destinando ao Concurso Docente UEPA/2012, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso.

8.2.1. O recurso será dirigido à Comissão Executora do Concurso Público, que encaminhará a Banca Examinadora a quem compete julgá-lo, e deverá ser entregue nos locais específicos de realização das provas, com exceção da capital que será entregue no Protocolo da DAA/UEPA, sito a Rua do Una, 156, Bairro: Telégrafo, CEP: 66.050-540, Belém-Pará, no horário de 8 às 14h.

8.3. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos que julgar necessário.

8.4. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 8.2 ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

9. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

9.1. Ter sido aprovado em concurso público, objeto do presente Edital;

9.2. Apresentar, por ocasião da posse, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, título conforme requisito para participar do concurso, inclusive título obtido no exterior, se for o caso, devidamente revalidado no Brasil e outros exigidos pela Instituição.

9.3. A posse ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial do Estado do Pará.

10. DO INGRESSO

10.1. O candidato classificado para ingressar no Quadro de Pessoal Docente da Universidade do Estado do Pará deverá satisfazer os requisitos previstos no artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

10.2. Os candidatos aprovados e não classificados, ou seja, os que não alcançarem o número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados conforme o interesse e necessidade da Instituição, dentro do prazo de validade do Concurso e obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, na conformidade do disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. O resultado do Concurso Público será homologado pelo Conselho Superior Universitário – CONSUN, da Universidade do Estado do Pará.

11.2. O candidato aprovado além do número de vagas ofertadas será mantido, no prazo de validade do concurso, no cadastro de reserva.

11.3. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

11.4. Em casos excepcionais, o docente aprovado para uma região de integração, poderá atender os campi localizados em outras regiões de integração, o que não significa transferência ou remoção, salvo por conveniência institucional.

11.5. O candidato nomeado e empossado ficará sujeito ao Estágio Probatório de 03(três) anos durante os quais sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objetos de avaliação.

11.6. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação de sua homologação no D.O.E, podendo ser prorrogado a critério da Universidade do Estado do Pará por igual período.

11.7. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), dentro da validade quando for o caso.

11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o Concurso não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

11.9. Os vencimentos mensais referentes aos Regimes de Trabalho praticados na UEPA estão expostos no Anexo VII.

11.10. A publicação do resultado do Concurso Público no Diário Oficial do Estado constituir-se-á, para qualquer fim, como documento comprobatório da aprovação/ classificação do candidato, o que vedará o fornecimento de qualquer outro documento similar.

11.11. Os candidatos classificados, após nomeação e posse, deverão participar de Encontros Pedagógicos de Integração e Seminários de Estudos Avançados sobre Docência de Ensino Superior, um dos objetos de avaliação do período probatório, a ser realizado pela Universidade do Estado do Pará - UEPA.

11.12. A Comissão Geral não assumirá a responsabilidade por erros de informações relativas ao Concurso Público, advindos da divulgação feita por terceiros.

11.13. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados o seu endereço na Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, durante o prazo de vigência do Concurso.

11.14. Se for constatado, a qualquer momento dentro do prazo de validade do concurso, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será eliminado do concurso e sofrerá as consequências legais.

11.15. Após publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado, os candidatos terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar, no Protocolo Geral da UEPA, o Currículo Lattes e documentação entregue. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.16. Fica designado o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, excluindo-se qualquer outro.

11.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público em primeira instância.

Belém, 19 de setembro de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EDITAL 94/2012 – UEPA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO-CCSE/INTERIOR

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS/ÁREAS/REQUISITOS MÍNIMOS-CCSE

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: ARAGUAIA (Municípios atendidos: Conceição do Araguaia, Redenção)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DLT	Linguística	01	Licenciado pleno em Letras - Língua Portuguesa com Mestrado em Letras/Linguística ou Mestrado.	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h
DEG	Didática Geral	01	Licenciado Pleno em Pedagogia/ou Ciências da Educação com Mestrado em Educação.	Conceição do Araguaia	ASSISTENTE 40h

DFCS	Geografia Humana	01	Licenciatura em Geografia com Especialização em Geografia Humana.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DFCS	Geografia Física	01	Licenciatura em Geografia com Especialização em geografia física ou Especialização em Educação.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DFCS	Filosofia	01	Licenciatura em Filosofia com Especialização em Filosofia ou Especialização em Ciências Sociais.	Conceição do Araguaia	AUXILIAR 40h
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Especialização em Matemática ou Especialização em Educação matemática ou Especialização em Educação.	Redenção	AUXILIAR 40h
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Redenção	AUXILIAR 40h
TOTAL					07

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: XINGU (Municípios atendidos: Altamira)

DEPT.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Altamira	AUXILIAR 40h
TOTAL					01

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: CARAJÁS (Municípios atendidos: Marabá)

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Marabá	AUXILIAR 40h
DMEI	Matemática	01	Licenciado em Matemática, com Especialização em Matemática ou Especialização em Educação Matemática ou Especialização em Educação.	Marabá	AUXILIAR 40h
TOTAL				02	

DEPTO.	ÁREA DO CONHECIMENTO /MATÉRIA/TEMA	Nº VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO	CLASSE/RT
DCNA	Química	01	Licenciado em Ciências habilitação em química, ou licenciado em química com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Química ou Especialização em Ensino de Química.	Cametá	AUXILIAR 40h
DCNA	Física	01	Licenciado em Ciências habilitação em Física, ou licenciado em Física com Especialização em Ensino de Ciências ou Especialização em Educação ou Especialização em Física ou Especialização em Ensino de Física.	Barcarena	AUXILIAR 40h